



Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos

CNPJ: 08.793.392/0002-86

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 128.527,68	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 53.421,67	R\$ 694.481,71
Benefícios	R\$ 4.851,62	R\$ 58.219,44
Encargos Trabalhistas	R\$ 18.964,72	R\$ 246.541,36
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 77.238,01</u>	<u>R\$ 999.242,51</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 11.523,06	R\$ 138.276,72
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 11.523,06</u>	<u>R\$ 138.276,72</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 88.761,07</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Luz	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Gás	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Material Pedagógico	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Material de limpeza	R\$ 6.502,43	R\$ 78.029,16
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 28.602,43</u>	<u>R\$ 343.229,16</u>
<u>Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade</u>	<u>R\$ 117.363,50</u>	<u>R\$ 1.480.748,39</u>

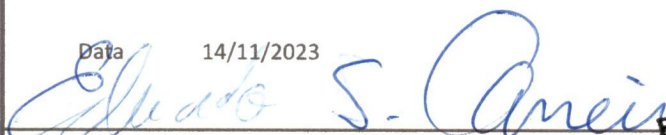
Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 10.760,56	R\$ 129.126,72
IPTU	R\$ 403,62	R\$ 4.843,44
Sub-total 4	R\$ 11.164,18	R\$ 133.970,16

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 117.363,50
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 11.164,18
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 128.527,68

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 0,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 53.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 40.890,80	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 23.472,70	
TOTAL	R\$ 117.363,50	

Data

14/11/2023


Assinatura do Presidente
EDUARDO SANTOS CARREIRA
RG: 19.743.750-3

RG 19.743.750-3

CÓD. VAL. = VRIVRPLI



Associação Cultural e Educacional
Âncora de Guarulhos

CNPJ: 08.793.392/0002-86

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Cargo/Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont	Bem Estar	R\$ 0,00			
1	Ag. Escolar	220 horas mensais	R\$ 2.109,40	R\$ 2.109,40	R\$ 168,75	R\$ 558,99	R\$ 21,09	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.069,17	R\$ 455,00	R\$ 3.524,17
1	Coord. Pedagógico(a)	220 horas mensais	R\$ 2.687,80	R\$ 2.687,80	R\$ 215,02	R\$ 712,27	R\$ 26,88	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.852,91	R\$ 579,76	R\$ 4.432,67
12	Professor(a)	220 horas mensais	R\$ 2.395,65	R\$ 28.747,80	R\$ 2.299,82	R\$ 7.618,20	R\$ 287,48	R\$ -	R\$ 2.531,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.484,58	R\$ 6.200,90	R\$ 47.685,48
2	Professor(a) Volante	220 horas mensais	R\$ 2.395,65	R\$ 4.791,30	R\$ 383,30	R\$ 1.269,70	R\$ 47,91	R\$ -	R\$ 421,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.914,09	R\$ 1.033,48	R\$ 7.947,57
2	Aux. Limpeza	220 horas mensais	R\$ 1.752,91	R\$ 3.505,82	R\$ 280,47	R\$ 929,04	R\$ 35,06	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.172,27	R\$ 756,21	R\$ 5.928,48
1	Cozinheiro(a)	220 horas mensais	R\$ 1.811,34	R\$ 1.811,34	R\$ 144,91	R\$ 480,01	R\$ 18,11	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.865,31	R\$ 390,71	R\$ 3.056,02
1	Aux. Cozinha	220 horas mensais	R\$ 1.752,91	R\$ 1.752,91	R\$ 140,23	R\$ 464,52	R\$ 17,53	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.586,13	R\$ 378,10	R\$ 2.964,23
1	Diretor (a)	220 horas mensais	R\$ 3.691,45	R\$ 3.691,45	R\$ 295,32	R\$ 976,23	R\$ 36,91	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.212,85	R\$ 796,25	R\$ 6.009,10
1	Assist. Administrativo	220 horas mensais	R\$ 2.570,94	R\$ 2.570,94	R\$ 205,68	R\$ 681,30	R\$ 25,71	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.694,57	R\$ 554,55	R\$ 4.249,12
1	Aux. Manutenção	220 horas mensais	R\$ 1.752,91	R\$ 1.752,91	R\$ 140,23	R\$ 464,52	R\$ 17,53	R\$ -	R\$ 210,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.586,13	R\$ 378,10	R\$ 2.964,23
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Soma		R\$ 22.920,96	R\$ 53.421,67	R\$ 4.273,73	R\$ 14.156,78	R\$ 534,21	R\$ 0,00	R\$ 4.851,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.238,01	R\$ 11.523,06	R\$ 88.761,07

Quadro resumido	
Salários	R\$ 53.421,67
Encargos	R\$ 18.964,72
Benefícios	R\$ 4.851,62
Provisionamento	R\$ 11.523,06
Total	R\$ 88.761,07

Eduardo S. Carreira
Assinatura do Presidente
EDUARDO SANTOS CARREIRA
RG 19.743.750-3
16/11/2023

Data 14/11/2023



Associação Cultural e Educacional Âncora de Guarulhos

CNPJ: 08.793.392/0002-86

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ÂNCORA GUARULHOS

CNPJ SEDE 08.793.392.0001/03 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE ESTRADA DO ELENCO, 598 - JARDIM SÃO DOMIGOS

TELEFONE: (11) 483-2602 / (11) 97078-6326 SITE: www.aceancoraguarulhos70.com.br

E-MAIL: ACEANCORAGUARULHOS@GMAIL.COM

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME EDUARDO SANTOS CARREIRA

ENDEREÇO RUA MAXIMO GONÇALVES, 305 - CIDADE MAIA

TELEFONE (11) 4803-2602 / (11) 97078-6326 E-MAIL: aceancoraguarulhos@gmail.com

RG 19.743.750-3 CPF 299.203.928-47

VIGENCIA DA ATA de: 21/05/2021 a 20/05/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ANCORA GUARULHOS

ENDEREÇO RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, 210

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 08.793.392.0002/86

TELEFONE (11) 4803-2602 / (11) 7078-6326 E-MAIL: aceancoraguarulhos@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Caixa Econômica CONTA CORRENTE 005793-7

AGENCIA 0250 CONTA POUPANÇA 00739024884-0

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

5. JUSTIFICATIVA

Nossa instituição atende o total de 140 crianças. Para atingir 100% das metas realizamos projetos pedagógicos, reunião com os pais e com nossas professoras

6. METAS

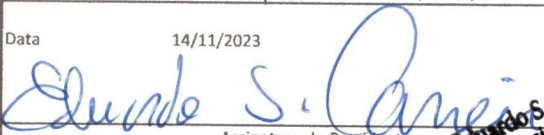
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

Eduardo S. Carreira
Presidente
RG: 19.743.750-3

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024		
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

Eduardo S. Carneira
Presidente
RG: 19.743.750-3



PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	30
BERÇÁRIO II	48	ESTÁGIO	67
TOTAL VAGAS	145		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00
8. REPASSES			
Mensal			
Subsidio	Locação e IPTU	Total	
R\$ 117.363,50	R\$ 11.164,18	R\$ 128.527,68	
Adicional Maio			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 46.945,40	R\$ 11.736,35	R\$ 58.681,75	
Adicional Setembro			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 46.945,40	R\$ 11.736,35	R\$ 58.681,75	
Data	14/11/2023		
			
Assinatura do Presidente			
EDUARDO SANTOS CARREIRA			
RG 19.743.750-3			
			
PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024			